

Aracruz, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM Nº 031/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos localizados no **Loteamento Andorinhas**, situado no bairro Mar Azul, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz/ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação dos logradouros públicos foi realizada diretamente na Planta de Aprovação do Loteamento, inexistindo qualquer lei realizando a denominação oficial dos logradouros.

Ressalta-se que é necessário a denominação oficial para facilitar a identificação da rua, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 05/05/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO LOTEAMENTO ANDORINHAS,
SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Andorinhas**, situado no bairro
Mar Azul, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, passam a denominar-se
conforme Planta de Aprovação do Loteamento e abaixo discriminados:

- I - RUA SANTA CATARINA;
- II - RUA SÃO MATEUS;
- III - RUA UBERLANDIA;
- IV - AVENIDA MINAS GERAIS;
- V - RUA COLATINA;
- VI - RUA SANTA MARIA;
- VII - RUA ESPÍRITO SANTO;
- VIII - RUA GRAMADO;
- IX - RUA PARANÁ;
- X - RUA RIO GRANDE DO SUL;
- XI - RUA SERGIPE;
- XII - RUA MANAUS;
- XIII - RUA PIAUÍ;
- XIV - RUA PERNAMBUCO;

XV - RUA AMAZONAS;

XVI - RUA PARAIBA;

XVII - RUA MARANHÃO;

XVIII - RUA BAHIA;

XIX - RUA ALAGOAS;

XX - AVENIDA BELO HORIZONTE;

Art. 2º As ruas sem denominações localizadas no **Loteamento Andorinhas**, situado no bairro Mar Azul, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I - Rua Sem Denominação 617, passa a denominar-se RUA AMAPÁ.

II - Rua Sem Denominação 618, passa a denominar-se RUA TOCANTINS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Município Municipal de Aracruz - ES
APROVADO
Aracruz 28 de 12 de 1938
Vania Marc Coim da Vitória
Diretora de Obras Voadas e Serviços Urbanos

IMOBILIÁRIA SOL E MAR		ESTADO		1501 / 17 F000	
OBRA		PROJETO		OUTUBRO 85	
LOTEAMENTO "B. ANDORINHAS"		ESPÍRITO SANTO		1501 / 17 F000	
DESENHO:		JAMILSON WALFRE		MUNICÍPIO	
OBS.:		LOCAL		ARACRUZ	
PROPRIETÁRIO:		DISTRITO DE SANTA CRUZ		PROPRIETÁRIO: JUARez P. MENDES	
RESP. TÉCNIC.		RESP. TÉCNIC.		RESP. TÉCNIC.	



